



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 46, DE 18 DE SETEMBRO DE 1970.

SÚMULA: Dá nova denominação ao Grupo Escolar do Distrito de Vila Guay.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** a seguinte

LEI

Art. 1º o Grupo Escolar do Distrito de Vila Guay, passa a denominar-se Grupo Escolar “NAPOLEÃO DA SILVA REIS”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta (18/09/1970).

MANOEL GONÇALVES DIAS
Presidente

MANOEL DE MOURA BUENO
1º Secretário

Faço saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Ibaity aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta (09/1970).

ANTONIO ROCHA SILVEIRA
Prefeito Municipal